



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

18 / 08 / 2008

Kátia C. Almeida  
ASSINATURA

**LEI N.º 244, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.**

*“Altera os quantitativos dos cargos de Recepcionista, do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional; da Lei n.º 103/05, e dá outras providências.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1.º** - Altera o quantitativo do cargo de Recepcionista para 20 (vinte) vagas; do Grupo Ocupacional Administrativo, Financeiro e Operacional, do Anexo III - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei n.º 103/05 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos, com instituição de carreira funcional, dos servidores do Poder Executivo do Município de São Simão”.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, em São Simão, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito (18/08/2008).**

  
**FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO**  
**PREFEITO**